



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1423***

*de 01 de julho de 2009*

**“Dá denominação de Hervê Mendes Fontoura I a área inscrita na Matricula nº 23.457 e de Hervê Mendes Fontoura II a área inscrita na Matrícula 23.456 e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 01/07/2009*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1423/2009 - 01 de julho de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*